



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- Termo de Esclarecimento de Edital – PE 013/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL – PE 013/2021

Após pedido de esclarecimentos efetuado por uma empresa, referente ao Pregão Eletrônico 013/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI, nossa equipe técnica constatou algumas falhas nos descritivos dos itens apresentados pela secretaria de Educação. Os itens foram cotados no banco de preços oficial, com a quantidade correta, porém, foram passados para o edital um descritivo divergente em alguns itens. Diante da cotação correta e de que os itens apresentados pelas empresas são os reais praticados no mercado, ficam corrigidos os itens referentes ao **Lote J**, ficando desde já informado que serão aceitos os produtos com as quantidades corretas, a seguir:

Lote 1 – cereais

Item 2 - Acolatado em pó pacote aproximadamente 500gr. - O mais próximo de 500gr produzido por indústrias é 400gr, 20% a menos, o que pode comprometer.

R – O produto cotado pela administração foi de 400 g, e será o produto aceito será de 400 g.

Item 3 - Adoçante a base de stévia 200ml - embalagem de adoçante a base de stévia é de 80ml ou 60ml. Não existe adoçante a base de stévia de 200ml.

R - O produto cotado foi de 80ml, o produto aceito pela administração será de 80 ml.

Item 8 - Biscoito amanteigado leite pacote 500gr - correto é 330gr. Não existe 500gr.

R- O Biscoito cotado foi de 330 g, o produto de 330g será aceito pela administração

Item 9 - Biscoito amanteigado coco pacote 500gr - correto é 330gr. Não existe 500gr.

R - O Biscoito cotado foi de 330 g, o produto de 330g será aceito pela administração

Item 10 - Biscoito amanteigado chocolate pacote 500gr - correto é 330gr. Não existe 500gr.

R- O Biscoito cotado foi de 330 g, o produto de 330g será aceito pela administração

Item 11 - Biscoito tipo rosquinha sabor coco pacote 400gr - correto é pacote de 300gr.

R- O Biscoito cotado foi de 300 g, o produto de 300g será aceito pela administração

Item 12 - Biscoito tipo rosquinha sabor leite pacote 400gr - correto é pacote de 300gr.

R- O Biscoito cotado foi de 300 g, o produto de 300g será aceito pela administração

Item 13 - Biscoito tipo rosquinha sabor chocolate pacote 400gr - correto é pacote de 300gr.

R- O Biscoito cotado foi de 300 g, o produto de 300g será aceito pela administração

Item 16 - Biscoito salgado sem lactose 100 a 200gr. É uma diferença de o dobro de 100 a 200gr. Definir para 200gr que é o mais comum.

R- O Biscoito cotado foi de 200 g, o produto de 200g será aceito pela administração

Item 34 - Farinha láctea pacote 500gr - não existe pacote de 500gr, correto é pacote de 230gr.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

R- A Farinha Láctea cotada foi de 230 g, o produto de 230g será aceito pela administração

Item 36 - Fermento químico unidade de 40gr - Fermento químico a unidade mais comum é de 100gr. De 40gr não tem.

R- O fermento químico cotado foi de 100 g, o produto de 100g será aceito pela administração.

Considerando que os quantitativos não foram alterados e que, não prejudica a formulação das propostas, as datas marcadas anteriormente, permanecem inalteradas.

Itapebi – BA, 13 de Maio de 2021. **MILTON SILVA DE OLIVEIRA** - PREGOEIRO.